

ANEXO IV

RAZÃO SOCIAL: FABRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - EPP

CNPJ: 11.517.550/0001-07

ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 880, Sala 506 – Aldeota

TELEFONE: (85) 3268-9320

CONTA CORRENTE: 15169-3 BANCO: BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA: 3515-7

E-MAIL: fabricagps@uol.com.br

PEDIDO DE REPACTUAÇÃO CCT SEACONCE 2024/2024

Ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS TIANGUÁ

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: IFCE CAMPUS TIANGUÁ						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (A)	UNID.	VALOR UNIT. ANUAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL
1	3	Serviços Terceirizados de Auxiliar Operacional de Manutenção - CBO: 5143-25	1	POSTO ANUAL	R\$ 54,080.85	R\$ 54,080.85
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 54,080.85

PREÇO GLOBAL R\$ 54.080,85 (Cinquenta e quatro mil, oitenta reais com oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024

Lilian Maria de Souza Mesquita
Representante Legal
RG: 2003009174210 – SSP/CE



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO
Módulo 1 - Composição da Remuneração

I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (R\$ 1.780,16 - CCT 2024, cláusula 3ª - CE000127/2024)	R\$ 1.780,16
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.780,16

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.
Nota 2: O valor do Salário-Base é definido na Convenção Coletiva de Trabalho

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8.33%	R\$ 148,35
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	R\$ 197,80
		-	R\$ 346,14

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina ou décimo terceiro.
Nota 2: O valor mensal do item Férias e Adicional de Férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1+1/3 (um mais um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20.00%	R\$ 425,26
B	Salário Educação	2.50%	R\$ 53,16
C	SAT	1.00%	R\$ 21,26
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ 31,89
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ 21,26
F	SEBRAE	0.60%	R\$ 12,76
G	INCRA	0.20%	R\$ 4,25
H	FGTS	8.00%	R\$ 170,10
Total		34,80%	R\$ 739,95

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Além disso, o SAT pode ser multiplicado por um índice (FAP) que varia entre 0,5 e 2, fazendo com que este item da planilha possa variar entre 0,5 e 6,00%. Para fim de elaboração de preço de referência, usou-se o percentual intermediário de 3,00%.
Nota 3: O total do submódulo 2.2 corresponde à somatória do módulo 1 e do submódulo 2.2 multiplicado por 36,80%.
Nota 4: A base de Cálculo do submódulo 2.2 corresponde ao somatório entre a remuneração (módulo 1) e o submódulo 2.1 de acordo com o disposto no Anexo VII-D da IN 05/2017.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (R\$ 26,00 - CCT 2024, cláusula 13ª)	R\$ 566,28
C	Cesta básica (R\$ 100,00 - CCT 2024, cláusula 14ª)	R\$ 100,00
D	Assistência Médica e Familiar (R\$ 94,21 - CCT 2024, cláusula 16ª)	R\$ 47,10
E	Seguro de vida, invalidez e funeral (CCT)	R\$ 2,00
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 715,38

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: No Município de Tianguá não há linha de transporte público, portanto, esse percentual deverá ser zerado.
Nota 3: O valor do Seguro de vida, invalidez e funeral deverá ser estabelecido conforme custos da empresa

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 346,14	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 739,95	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 715,38	
Total		R\$ 1,801,48	

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio indenizado com Probabilidade	5,30%	R\$ 159,51
B	Aviso Prévio Indenizado - API	8,33%	R\$ 250,98
C	Multa do FGTS do API	0,42%	R\$ 68,04
D	Aviso Prévio Trabalhado com Probabilidade	1,94%	R\$ 34,02
E	Multa do FGTS do APT	1,94%	R\$ 68,04
Total		-	R\$ 193,53

Nota 1: A memória de cálculo que foi utilizada para o cálculo do valor total do módulo 3 é a que consta no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador do Governo Federal, cujos cálculos serão explicados adiante. (A empresa deverá definir a porcentagem de probabilidade que usará para aviso prévio indenizado e trabalhado).

Aviso Prévio Indenizado

(50% de probabilidade) – API = API = [(I) + (II)] x 50%, onde:

DIREITO: remuneração de um mês indenizado.

(I) = API = [Remuneração (módulo 1) + 13^o, Férias e Adicional de Férias (submódulo 2.1) + FGTS (submódulo 2.2) + Benefícios mensais e diários (submódulo 2.3)] / 12 meses
(II) =

MULTA sobre saldo do FGTS = FGTS x 40%

de Aux. Oper. de Manutenção):

(I)= API = (1.395,03 + 271,26 + 133,30 + 556,49) / 12 = R\$ 196,34

(II)= MULTA sobre o saldo do FGTS = 133,30 x 40% = R\$ 53,32

Portanto, Aviso Prévio Indenizado + Multa do FGTS + (50% de probabilidade) = [196,34 + 53,32] x 50% = R\$ 124,83

Aviso Prévio Trabalhado (50% de probabilidade) – APT = (I) x 50%, onde:

DIREITO: remuneração de um mês trabalhado.

(I) = APT = MULTA sobre saldo do FGTS = FGTS x 40% Exemplo:

(I) = MULTA sobre saldo do FGTS = 133,30 x 40% = R\$ 53,32

Portanto, Aviso Prévio Trabalhado (50% de probabilidade) – APT = 53,32 x 50% = R\$ 26,66

Nota 2: A metodologia utilizada nesta Planilha considerou que o empregado trabalha os 30 dias, saindo 2 (duas) horas antes do posto de trabalho. Todavia, nada impede que o órgão/entidade utilize metodologia diferente, como por exemplo, o valor a mais de um empregado por 7 dias de trabalho, quando o empregado residente optar por sair sete dias antes do Aviso Prévio, entre outras.

Nota 3: A metodologia empregada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador é de 50% de probabilidade de ocorrência do Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado, sendo que essa porcentagem a ser empregada na memória de cálculo poderá ser adequada de acordo com a realidade da cada empresa e, neste caso, essa adequação deverá constar em local específico da planilha.

Nota 4: De acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário, a Administração "deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011"

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Dias	Valor (R\$)
A	Custo de Reposição do Profissional Ausente	35	R\$ 367.03
	Total	-	R\$ 367.03

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado APENAS nos casos de Ausências Legais.

Nota 2: Memória de cálculo conforme a página 23 do Caderno de Logística - Pagamento conforme o Fato Gerador emitido pelo Governo Federal:

(Posto de Aux. Oper. de Manutenção):

Direito do empregado substituto:

Remuneração: R\$ 1.395,03 (Total do Módulo 1).

Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários: R\$ 1.440,94 (Total do Módulo 2). Provisão para Rescisão: R\$ 151,49 (Total do Módulo 3) Total: R\$ 2.987,46.

Custo diário do empregado substituto: R\$ 2.987,46 ÷ 30 dias = R\$ 99,58

Necessidade da empresa, de acordo com as probabilidades consignadas em sua proposta, de um repositor durante o ano (em dia) = 35 dias.

Portanto, a provisão mensal do Custo da Reposição do Profissional Ausente = (R\$ 99,58 x 35) ÷ 12 meses = R\$ 290,45

Nota 3: Foram considerados nesse módulo, os custos do substituto de férias (30 dias) + custos com outras faltas legais

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
	Total	R\$ -

Nota 3: Neste posto, não necessitará de substituto na Intra jornada

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	-	R\$ 367.03
4.2	Substituto na Intra jornada	0.00%	R\$ -
	Total	0.00%	R\$ 367.03

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 24,83
B	Materiais / Ferramentas	R\$ 14,30
C	EPIs	R\$ 10,17
D	outros (especificar)	
	Total	R\$ 49,31

Nota 1: A apresentação da proposta deverá conter relação detalhada de itens que compõem a cesta de insumos e seu custo mensal por empregado.

Nota 2: Os valores constantes do módulo 5 foram obtidos através de pesquisa de mercado. Em item específico do Termo de Referência serão definidos quais, quantos e a periodicidade de fornecimento cada item do uniforme.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0.20%	R\$ -
B	Lucro	0.16%	R\$ -
C	Tributos	6.65%	R\$ -
	C.1. Tributos Federais (especificar)	3.65%	R\$ -
	PIIS	0.65%	R\$ -
	COFINS	3.00%	R\$ -
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)	0.00%	R\$ -
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	3.00%	R\$ -
	Total	7.52%	R\$ 315.23

Nota 1: Custos Indiretos (CI), Tributos (T) e Lucro (L) por empregado através da seguinte fórmula: CITL = (((1+CI) / (1+L-T))-1) multiplicado pelo somatório dos módulos 1 a 5 conforme metodologia adotada no Caderno de Logística do Pagamento pelo Fato Gerador

Nota 2: Para fins de cálculo de preços de referência foi utilizado o percentual e 3,00% como o máximo aceitável para Custos Indiretos (CI) nos postos de Recepçãoista, Jardineiro, Auxiliar Operacional de Manutenção, Pedreiro e Motorista retirados do caderno de logística de Limpeza e Conservação e 6,00% como o máximo aceitável para Custos Indiretos (CI) dos Vigilantes retirados do caderno de logística de Vigilância e 6,79% de Lucro (L) usando a mesma metodologia dos (CI). **Nota 3:** O valor do ISS de Tianguá para os serviços deste processo é de 3%.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.780,16
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.801,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 193,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 367,03
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 49,31
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ 4.191,51
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 315,23
	Valor Total mensal por Empregado	R\$ 4.506,74
	Valor Total por Empregado por Ano	R\$ 54.080,85
	Valor Total de 1 Empregado por Ano	R\$ 54.080,85

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024

Lilian Maria de Souza Mesquita
Representante Legal
RG: 2003009174210 – SSP/CE



AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO - FERRAMENTAS/MATERIAIS

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (meses)	CUSTO DEPRECIÇÃO
1	Alicate amperímetro portátil com Sistema de suspensão do galvanômetro tipo mancal, que realiza medidas de tensão DC e AC, corrente AC até 1000A, resistência e com opcional para temperatura.	unidade	1	R\$ 220.00	R\$ 220.00	60	R\$ 3.67
2	Kit Chave torx tipo L (medidas: T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40) contendo 07 peças	unidade	1	R\$ 95.85	R\$ 95.85	60	R\$ 1.60
3	chave allen unidade em polegadas 5/32 3/16 7/32 1/4 (4 chaves)	unidade	1	R\$ 41.11	R\$ 41.11	60	R\$ 0.69
4	Caixa de ferramentas com 5 gavetas - Em chapa de aço - Alças na parte superior - Dimensões aproximadas (C x L x A): 500 x 200 x 325 mm - Capacidade aproximada: 25Kg	unidade	1	R\$ 115.00	R\$ 115.00	60	R\$ 1.92
5	Cadeado tamanho 40 mm Corpo Em Latão Maciço, Haste Em Aço. Acompanha 2 Chaves Em Latão	unidade	1	R\$ 19.30	R\$ 19.30	60	R\$ 0.32
6	O arco de serra de 12"contém 300mm e permite a regulagem do ângulo de corte 45° / 90° com a profundidade de corte sendo 110mm. O produto fabricado com material altamente resistente com cabo ergonômico emborrachado. Tensionado facilmente com uma porca borboleta.	unidade	1	R\$ 28.21	R\$ 28.21	60	R\$ 0.47
7	Canivete com lâmina em aço inoxidável Comprimento: Lâmina 9,0 cm / Cabo 11,0 cm / Total 20,0 cm Largura: Aberto 2,0 cm / Fechado 3,5 cm Peso: 75 gramas	unidade	1	R\$ 36.90	R\$ 36.90	60	R\$ 0.62
8	Alicate Prensa terminal Pré-Isolado 0,5 A 6,0MM	unidade	1	R\$ 157.80	R\$ 157.80	60	R\$ 2.63
9	jogo de chaves de fenda isoladas 1000v com 6 peças (3 chaves de fenda ponta chata 3 chaves de fenda ponta cruzada)	unidade	1	R\$ 111.00	R\$ 111.00	60	R\$ 1.85
10	Alicate de Corte diagonal 1000V de 6" com cabo isolado	unidade	1	R\$ 33.04	R\$ 33.04	60	R\$ 0.55
11	Alicate de Bico de 6" com cabo isolado meia cana	unidade	1	R\$ 33.07	R\$ 33.07	60	R\$ 0.55
12	Alicate Universal de 8" com cabo isolado	unidade	1	R\$ 23.24	R\$ 23.24	60	R\$ 0.39
13	Chave teste/detector de tensão magnética até 1000v ac	unidade	1	R\$ 15.50	R\$ 15.50	60	R\$ 0.26
14	Colher de Pedreiro 10" forjada em aço, com cabo de madeira reforçado com aço internamento e cantos arredondados.	unidade	1	R\$ 11.53	R\$ 11.53	60	R\$ 0.19
15	Nível de Alumínio com Base Magnética 12" com 3 bolhas(Posição das bolhas do nível:1 bolha vertical,1 bolha horizontal e 1 bolha inclinada 45°)	unidade	1	R\$ 16.50	R\$ 16.50	60	R\$ 0.28
16	Alicate de Pressão 10" - Material : Aço cromo vanádio, Material do Cabo: Aço cromo vanádio, Acabamento: Niquelado e cromado	unidade	1	R\$ 37.42	R\$ 37.42	60	R\$ 0.62
17	Jogo de Tarraxas para tubo de PVC 6 peças Para canos de 1/2" a 1"	unidade	1	R\$ 64.90	R\$ 64.90	60	R\$ 1.08
	Total por mês						R\$ 14.30

EPI's

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (meses)	CUSTO MENSAL
21	Capacete de segurança com forro de borracha	unidade	1	R\$ 9.25	R\$ 9.25	12	R\$ 0.77
22	Chapéu tipo Australiano com protetor de nuca	Unidade	2	R\$ 18.00	R\$ 36.00	12	R\$ 3.00
23	Luva de Vaqueta petroleira Total - Tamanho Único (cano curto)	unidade	1	R\$ 12.52	R\$ 12.52	12	R\$ 1.04
24	Protetor facial de segurança 8" composto de coroa e suspensão plástica; com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de material plástico (PET) incolor; medindo aproximadamente 205 mm de largura e 200 mm de altura;	unidade	1	R\$ 32.90	R\$ 32.90	12	R\$ 2.74
25	Óculos de proteção incolor com visor incolor que filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice de Transmissão de Luz Visível) 90%; Possui tratamento anti-risco;	unidade	1	R\$ 4.60	R\$ 4.60	12	R\$ 0.38
26	Óculos de proteção escuro Filtra 99.9% de radiação Uv	unidade	1	R\$ 4.60	R\$ 4.60	12	R\$ 0.38
27	Cinturão Paraquedista 3 argolas Confeccionado em fita de poliéster	unidade	1	R\$ 111.00	R\$ 111.00	60	R\$ 1.85
Total por mês							R\$ 10.17

UNIFORME

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VIDA ÚTIL (meses)	CUSTO MENSAL
28	Camiseta malha fria pv, manga longa, gola redonda, com emblema da empresa	unidade	3	R\$ 28.00	R\$ 84.00	12	R\$ 7.00
29	Calça comprida em tecido brim, com 4 bolsos tipo sacola 32 cm sendo 2 na lateral e 2 atras.	unidade	2	R\$ 38.00	R\$ 76.00	12	R\$ 6.33
30	Jaleco Profissional em brim manga longa, com bolso grande e emblema da empresa.	unidade	1	R\$ 42.00	R\$ 42.00	12	R\$ 3.50
31	Botas de couro. Material externo couro; material interno: algodão; material externo da sola: Borracha; Solado em Borracha antiderrapante sem cadaço.	unidade	2	R\$ 40.00	R\$ 80.00	12	R\$ 6.67
32	Meias de algodão	par	4	R\$ 4.00	R\$ 16.00	12	R\$ 1.33
Total por mês							R\$ 24.83

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2024

Lilian Maria de Souza Mesquita
Representante Legal
RG: 2003009174210 – SSP/CE

